



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO** dos seguintes candidatos (as) para ingressar no quadro de estagiários desta Casa Legislativa:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
1º	NICOLE DOS SANTOS PORTO	DIREITO

Outrossim, informamos que os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 8.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 8, no setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores, situada na Rua General Vitorino, nº 441, Centro, Rio Grande/RS. O não comparecimento do candidato, a não apresentação dos documentos exigidos no mesmo prazo ou o desinteresse momentâneo, implicará na inclusão do seu nome no último lugar da classificação do Programa de Estágio de Estudante independente da colocação no momento da convocação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de abril de 2021.

  
**Ver. Filipe de Oliveira Branco**  
**Presidente**